



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 109

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 097/2024:** FICA EXONERADA A SRA. JULIANA SANTOS DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA II, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

## DECRETO Nº. 97, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **JULIANA SANTOS DA SILVA** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA II**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 05 de junho de 2024.

EDVONILSON SILVA  
SANTOS:27786048553

Assinado de forma digital por EDVONILSON  
SILVA SANTOS:27786048553  
Dados: 2024.06.07 16:23:33 -03'00'

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal